

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 042/2022. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 040/2022, objetivando, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, para o cumprimento das atribuições da MUNICIPALIDADE DE IPAMERI apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

EDINILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR 07626744152

CNPJ sob o nº 40.881.162/0001-09

Localizada à 10 R Maurício s/n – Domiciano Ribeiro - Ipameri-GO, neste ato representada pelo Sr. Edinilson Alves de Souza Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 076.267.441-52.

Fone: (61) 99875 -7954

E-mail: juniorsouza701@outlook.com

Item	Linha	Km/Dia	Dias Letivos	Unit	Total
06	34 – MARIA – FAZENDA ZUFF FLORESTA – FAZENDA DA LARGA – FAZENDA SANTA BÁRBARA – FAZENDA DA MATA	270	70 dias	R\$ 3,10	R\$ 58.590,00
					R\$ 58.590.00

VALOR TOTAL DO CERTAME......R\$ 58.590,00

PUBLIQUE-SE.

IPAMERI, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

IVETH MARIA LOURENZO

Gestora do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Ipameri

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ Gestor do Município de Ipameri